

## Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Lei nº 013 de 13 de dezembro de 2001

## CRIA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL de Itinga do Maranhão – Estado do Maranhão, aprovou e eu, RAIMUNDO PIMENTEL FILHO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada, no Município de Itinga do Maranhão – MA, a Biblioteca Pública Municipal "Jorge Amado" subordinada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° - Fica aberto, no orçamento vigente, o crédito (especial suplementar) de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) destinado às despesas de instalação, manutenção e aquisição de material e ampliação do acervo para a Biblioteca.

Art. 3°- Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a despender no presente exercício de 2001 até 2005, R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais) para contratação(ou pagamento) de serviços de manutenção da referida Biblioteca propondo a inclusão nos orçamentos anuais de verba especialmente destinada a esse fim.

Art. 4°- Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a firmar convênio com a entidade cultural estadual, para efeito de integração da referida biblioteca ao Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas e recebimento de toda a assistência prevista às unidades conveniadas.

Art. 5° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e um.

RAIMUNDO PIMENTEL FILHO Prefeito Municipal